



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1227/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 10361 EM 03/03/15

Rizame

FUNÇÃO

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Conceder a Servidora Municipal
DILEUZA DE SOUZA TEIXEIRA, Portadora do CPF nº 067.053.339-44 Lotada na
Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo,
LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 01/10/2008 a 30/09/2013, de acordo com o Artigo
144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 19/02/2015 a 19/05/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 19 de fevereiro de
2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de fevereiro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal